



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º073/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000001961
PREGÃO PRESENCIAL N.º151/2015

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

b) Como **CONTRATADA**:

MELO & FREITAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, com sede na Avenida Florinda Martins Barbosa, n.º279, bairro Jardim Palmira, no município de Guarulhos, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º17.409.793/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **RENAN MELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º49.057.198-0 SSP/SP e do CPF/MF n.º420.049.388-89.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º73/2016 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000001961.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º073/2016, por mais 30 (trinta) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º73/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26 AGO 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

Renan Mele de Oliveira

**MELO & FREITAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – RENAN MELO DE OLIVEIRA**

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi
Michele Viviane Fumachi

Ana Laura Domingos Gaspar
Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º73/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000001961, firmado em 26 AGO 2016